PORTARIA Nº 154/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Gardênia Sena Araújo, contratada para exercer o cargo de Professora, matrícula nº 21549, com base no artigo 88, inciso III da lei municipal nº 029/2.003, a ausência do serviço por 07(sete) dias úteis consecutivos, em razão de haver contraído matrimônio, no dia 25 de março de 2023 a 04 de abril de 2023, conforme consta da inclusa certidão de matrimônio.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 29 de março de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL